

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: MARUMBI

Relatório Anual de Gestão 2025

JOAO HENRIQUE CONTI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	MARUMBI
Região de Saúde	16ª RS Apucarana
Área	208,47 Km²
População	4.780 Hab
Densidade Populacional	23 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/12/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARUMBI
Número CNES	2573946
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75771246000166
Endereço	RUA VEREADOR JOAO FUZETTI 809
Email	joaohenrik79@outlook.com
Telefone	(43)34411212

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/12/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	JOAO HENRIQUE CONTI
E-mail secretário(a)	joaohenrik79@outlook.com.br
Telefone secretário(a)	43991720246

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/12/2025

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2010
CNPJ	08.561.108/0001-65
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOAO HENRIQUE CONTI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/12/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 16ª RS Apucarana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APUCARANA	558.388	134910	241,61
ARAPONGAS	381.091	124838	327,58
BOM SUCESSO	322.755	6674	20,68
BORRAZÓPOLIS	334.377	7818	23,38
CALIFÓRNIA	141.816	8963	63,20
CAMBIRA	162.635	10045	61,76
FAXINAL	715.943	16596	23,18
GRANDES RIOS	309.312	5527	17,87
JANDAIA DO SUL	187.6	21930	116,90
KALORÉ	193.299	4666	24,14
MARILÂNDIA DO SUL	384.424	8761	22,79
MARUMBI	208.47	4780	22,93
MAUÁ DA SERRA	108.324	9689	89,44
NOVO ITACOLOMI	162.163	3227	19,90
RIO BOM	177.836	3214	18,07
SABÁUDIA	190.324	9511	49,97
SÃO PEDRO DO IVAÍ	322.692	8514	26,38

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AV. TIRADENTES		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	PAULA CIVIDINI		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	2	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2026

• Considerações

O Município de Marumbi, localizado no Estado do Paraná, apresenta população estimada de 4.780 habitantes e área territorial de 208,470 km², conforme dados extraídos dos sistemas de informação do DATASUS, os quais subsidiam a importação automática de informações pelo sistema DigiSUS.

No que se refere à organização regional da saúde, o município está inserido na 16ª Regional de Saúde do Paraná, cuja cidade polo é Apucarana. Essa vinculação regional orienta o planejamento, a organização da rede de atenção à saúde e o acesso aos serviços de média e alta complexidade, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 foi apresentado em reunião extraordinária realizada na Câmara de Vereadores de Marumbi, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, no dia 31 de março de 2026, para apreciação e aprovação. O documento foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros, conforme registrado em ata.

A elaboração e apresentação do Relatório Anual de Gestão atendem às disposições legais que regem o Sistema Único de Saúde e a administração pública, especialmente:

A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que em seu art. 36, § 1º, estabelece que os planos de saúde constituem a base das atividades e programações de cada nível de direção do SUS, devendo seu financiamento estar previsto na respectiva proposta orçamentária, e em seu § 2º, veda a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, salvo em situações emergências ou de calamidade pública.

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece, em seu art. 48, os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais deve ser assegurada ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos de acesso público, compreendem-se: os planos, os orçamentos e as leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e os respectivos pareceres prévios; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; bem como as versões simplificadas desses documentos.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde de Marumbi apresenta o Relatório Anual de Gestão 2025 como instrumento de avaliação dos resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como de orientação para eventuais redirecionamentos que se façam necessários.

O RAG constitui a correlação entre as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, os resultados obtidos e a aplicação dos recursos financeiros na execução das ações planejadas, configurando-se como ferramenta essencial para o fortalecimento da gestão do SUS no âmbito municipal.

Ressalta-se que, no exercício de 2025, foi possível alcançar a maior parte das ações vinculadas às metas e objetivos propostos. As ações que não atingiram plenamente os resultados esperados foram reprogramadas e incluídas na Programação Anual de Saúde de 2026, visando sua execução e consolidação nos exercícios subsequentes.

Portanto, este Relatório Anual de Gestão apresenta de forma sistematizada os resultados obtidos no ano de 2025 pela Secretaria Municipal de Saúde de Marumbi, possibilitando a avaliação das ações desenvolvidas, o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da transparência e do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	134	130	264
5 a 9 anos	152	151	303
10 a 14 anos	155	163	318
15 a 19 anos	141	152	293
20 a 29 anos	298	312	610
30 a 39 anos	348	349	697
40 a 49 anos	327	331	658
50 a 59 anos	310	292	602
60 a 69 anos	272	292	564
70 a 79 anos	145	156	301
80 anos e mais	62	108	170
Total	2.344	2.436	4.780

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 23/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
MARUMBI	53	63	46	65

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 23/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	16	8	15	10
II. Neoplasias (tumores)	28	18	24	44	67
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	5	3	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	11	31	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	22	33	24	26
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	5	8	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	5	8	25	26
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	44	54	41	39	44
X. Doenças do aparelho respiratório	10	17	33	33	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	25	25	28	50

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	3	3	3	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	4	9	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	8	11	21	28
XV. Gravidez parto e puerpério	53	41	42	49	64
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	5	7	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	2	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	-	5	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	34	35	28	28	33
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	7	8	9	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	247	271	296	383	441

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	7	2	3
II. Neoplasias (tumores)	9	8	9	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	20	17	17
X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	-	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	3	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	6	3	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	59	60	38	49

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados apresentados neste relatório encontram-se em conformidade com as informações disponibilizadas nos sistemas oficiais TABNET/DATASUS, especialmente os sistemas de informação SIH/SUS, SIM e SINASC, os quais subsidiam a análise dos dados demográficos e de morbimortalidade e alimentam o sistema DigiSUS.

De acordo com as informações disponíveis, observa-se que, no ano de 2025, as doenças do aparelho circulatório permaneceram como a principal causa específica de óbito no Município de Marumbi - PR. Em seguida, destacaram-se as doenças do aparelho respiratório como a segunda principal causa, seguidas pelas neoplasias (tumores) e pelas doenças do aparelho digestivo, configurando o perfil de mortalidade observado no município.

Em relação aos dados de população estimada por sexo e faixa etária, o sistema disponibiliza informações consolidadas apenas até o ano de 2024, não sendo possível a realização de análise específica para o exercício de 2025. Destaca-se que a análise referente ao ano de 2024 já foi contemplada no Relatório Anual de Gestão - RAG 2024.

No que se refere aos nascidos vivos por local de residência da mãe, os dados disponíveis nos sistemas oficiais abrangem apenas os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, não contemplando o ano de 2025, o que inviabiliza a realização de análise atualizada para o período correspondente a este relatório.

Quanto às principais causas de internação por local de residência, verificou-se destaque para as neoplasias (tumores), totalizando 67 internações no período analisado, conforme registros do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Ressalta-se que, no atual Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e nas Programações Anuais de Saúde dos anos de 2024 e 2025, foram implantadas e intensificadas ações voltadas ao enfrentamento desses agravos, considerando os elevados índices observados.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	39.517
Atendimento Individual	24.574
Procedimento	26.419
Atendimento Odontológico	2.912

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	3.642	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	10.378	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	20.326	1.494,60	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	28	-	-	-

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	193	43.425,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	34.567	44.919,60	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	554	-
Total	554	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No que se refere à Produção da Atenção Primária à Saúde, as ações desenvolvidas pelas equipes de saúde contribuíram para o atendimento das demandas assistenciais da população, abrangendo consultas, procedimentos, ações de promoção e prevenção, bem como o acompanhamento contínuo dos usuários, fortalecendo a resolutividade da Atenção Primária à Saúde no município.

De acordo com as informações registradas no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), referentes ao ano de referência, a produção da Atenção Primária à Saúde no Município de Marumbi - PR apresentou os seguintes quantitativos:

139.449 visitas domiciliares;

124.574 atendimentos individuais;

126.419 procedimentos realizados;

12.912 atendimentos odontológicos.

Ressalta-se que os dados apresentados correspondem às informações efetivamente registradas e consolidadas nos sistemas oficiais até o período disponível, podendo não refletir integralmente a totalidade das ações realizadas no território.

Destaca-se que as equipes de saúde enfrentam dificuldades recorrentes no registro das informações nos sistemas oficiais, o que resulta na não consolidação de parte da produção realizada.

Observa-se, ainda, a necessidade contínua de qualificação dos profissionais quanto ao registro correto das ações e procedimentos executados, uma vez que a produção assistencial depende diretamente da adequada alimentação dos sistemas de informação em saúde. Nesse sentido, os servidores vêm sendo orientados, capacitados e acompanhados, inclusive por meio das ações desenvolvidas no âmbito do PlanificaSUS, visando ao fortalecimento dos processos de trabalho, à melhoria da qualidade dos registros e à conscientização sobre a importância do lançamento correto de todos os atendimentos e procedimentos realizados.

Enfatiza-se que os treinamentos e orientações buscam garantir que os profissionais se tornem aptos à utilização adequada dos sistemas de informação em saúde, abrangendo desde o registro de ações simples, como a aferição de pressão arterial, até a execução e registro de procedimentos de maior complexidade.

O adequado registro das informações é fundamental não apenas para fins de monitoramento e avaliação da gestão, mas também para o financiamento das ações de saúde, o qual, atualmente, encontra-se diretamente relacionado à produção registrada e aos indicadores de saúde.

Os dados de produção da Atenção Primária à Saúde foram descritos nas análises e considerações gerais deste relatório, reforçando a transparência e a sistematização das informações referentes às ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Básica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	1	2
FARMACIA	0	0	1	1
Total	1	1	7	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/12/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	1	7
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	7	1	1	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/12/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01010042000176	Direito Público	Consulta médica especializada	PR / MARUMBI

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de Marumbi - PR apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 como instrumento de prestação de contas da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). O referido relatório foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 464/2010, bem como em audiência pública extraordinária realizada na Câmara de Vereadores de Marumbi, no dia 31 de março de 2026.

No que se refere à Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, observa-se que a população do município é predominantemente atendida pela rede pública de saúde, por meio dos serviços ofertados na Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família (UAPSF) e no Hospital Municipal Bom Jesus, os quais constituem a base da assistência à saúde no território.

A rede física municipal apresenta capacidade instalada suficiente para atender à demanda atual da população de forma satisfatória, considerando o porte do município e suas necessidades assistenciais. Os exames e procedimentos diagnósticos são realizados por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), com o apoio do CISVIR - Consórcio Intermunicipal de Saúde, assegurando o acesso da população aos serviços complementares e especializados.

No âmbito da Assistência Farmacêutica, o município integra o Consórcio Paraná Saúde, por meio do qual são realizadas aquisições de medicamentos três vezes ao ano, conforme os períodos de compra estabelecidos. Destaca-se que a aquisição de medicamentos não ocorre exclusivamente por meio do consórcio, sendo também realizadas licitações anuais para a compra de medicamentos que não integram o rol do consórcio, mas que compõem a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), instituída no município desde o ano de 2019. No exercício de 2025, o município realizou a contrapartida financeira correspondente, conforme os valores pactuados.

A organização da rede física e dos fluxos assistenciais tem como objetivo assegurar o acesso integral, contínuo e resolutivo aos serviços de saúde, em consonância com as diretrizes do SUS e com as pactuações estabelecidas no âmbito regional.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	7	7	12
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	1	4	4	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/04/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	3	
	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	18	27	29	29	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	26	17	17	17	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Município de Marumbi - PR dispõe de profissionais de saúde atuando no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), distribuídos nos serviços que compõem a rede municipal, de acordo com a capacidade instalada e as necessidades assistenciais da população.

Os profissionais encontram-se vinculados, majoritariamente, à Atenção Primária à Saúde, por meio das equipes da Estratégia Saúde da Família, bem como aos serviços ofertados na Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família (UAPSF) e no Hospital Municipal Bom Jesus, assegurando a oferta de ações e serviços essenciais à população.

No que se refere ao vínculo empregatício, observa-se que a maior parte da força de trabalho é composta por servidores estatutários, o que contribui para a continuidade dos serviços e a estabilidade das equipes. O município conta, ainda, com profissionais contratados por meio de credenciamentos e ocupantes de cargos em comissão, os quais complementam a força de trabalho conforme as demandas assistenciais e administrativas.

A composição das equipes multiprofissionais inclui, entre outros, médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, cirurgiões-dentistas, auxiliares e técnicos em saúde bucal, agentes comunitários de saúde, psicólogas, além de profissionais administrativos e de apoio, todos devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

A gestão municipal tem envidado esforços para assegurar a manutenção das equipes, em conformidade com os parâmetros normativos vigentes, bem como para promover a qualificação contínua dos profissionais, com vistas à melhoria da qualidade da assistência prestada. Nesse sentido, são desenvolvidas ações de educação permanente em saúde, incluindo orientações e capacitações voltadas à organização dos processos de trabalho e ao adequado registro das informações nos sistemas oficiais.

A atuação dos profissionais de saúde tem contribuído para a continuidade do cuidado, o fortalecimento da Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família

(UAPSF) e do Hospital Municipal Bom Jesus, bem como para a resolutividade dos serviços ofertados à população, considerando as especificidades e limitações inerentes ao porte populacional do município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil

OBJETIVO Nº 1.1 - Oferecer Pré-Natal humanizado, oferecer exames necessários, promover planejamento familiar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Evitar Mortalidade Infantil	Número de Óbito Infantil em determinado período e local	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer Pré Natal humanizado;									
2. Evitar mortalidade materna	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar gestantes de alto risco para atendimento especializado;									
Ação Nº 2 - investigar e monitorar todas as gestantes									
3. Manter a Porcentagem de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré -Natal	Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré -Natal	Percentual	2020	88,00	88,00	0,00	Percentual	80,00	88,00
Ação Nº 1 - Oferecer melhoria da estrutura de serviços de Atenção Primária com local exclusivo para atendimento das gestantes nas consultas de pré -natal									
Ação Nº 2 - Oferecer exames necessários									
Ação Nº 3 - realizar reuniões									
Ação Nº 4 - atendimento humanizado									
4. Garantir Realização dos Exames de Gestantes conforme preconizado na linha guia	Realização de Exames para Gestantes	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames preconizados conforme linha guia em 100% das gestantes									
5. Implementar Puericultura nas UBS	UBS com Puericultura implantada	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter puericultura na UBS									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 2 .1 - Promover atendimento de qualidade para rede de Urgência e Emergência, capacitar os profissionais pra melhora da qualidade de atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do HOSPITAL MUNICIPAL	Realizar Manutenção do Hospital Municipal quando necessário	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição de materiais médico hospitalares.									
2. Manutenção Preventiva e Corretiva Materiais Médico Hospitalares	Materiais Médico Hospitalares com Manutenção Realizada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva de veículos e equipamentos.									
3. Manutenção de Veículos e Equipamentos	Percentual de Veículos e Equipamentos com Manutenção adequada	Percentual		80,00	80,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva de veículos e equipamentos.									
4. Garantir Recursos Humanos adequados	Equipe para atendimento adequado às Urgências e Emergências	Percentual	2020	90,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de recursos humanos quando necessário;									
5. Garantir Insumos suficientes para atendimentos de Urgência no Município	Insumos para Rede de Urgência e Emergência	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição de materiais médico hospitalares.									
Ação Nº 2 - Realizar compra de insumos, materiais e equipamentos, quando necessário.									
6. Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares	Materiais Médicos Hospitalares em quantidade suficiente	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Realizar compra de insumos, materiais e equipamentos, quando necessário.									
7. Aquisição de Veículos conforme necessidade para atendimento de Urgência e Emergência	Aquisição de Veículos quando necessários	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículo para atendimento de urgência e emergência, conforme houver necessidade									
8. Realizar compra de Equipamentos conforme necessidade	Aquisição de Equipamentos	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a Atenção aos usuários do SUS que demandam de Atenção Psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de matriciamento do pacientes de saúde mental com Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de saúde mental com equipes de Atenção Básica	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar matriciamento pacientes									
2. Implementar ações de estratificação de risco em Saúde Mental	Estratificação de Risco em Saúde Mental	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - realizar estratificação									
3. Garantir acesso aos pacientes de Saúde Mental aos serviços de referencia	Acesso aos pacientes de Saúde Mental	Percentual	2020	98,00	98,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento aos pacientes estratificados									
4. Implementar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental	Número de equipes	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe multiprofissional									
5. Realizar capacitações em Saúde Mental	Número de capacitações realizadas	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais									
6. Garantir a manutenção de Veículo e Equipamentos	Percentual de Veículos e Equipamentos com manutenção adequada	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o transporte									
7. Garantir Recursos Humanos adequados	Equipe para Atendimento adequado em Saúde Mental	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	79,00	98,75
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos									
8. Garantir Insumos suficientes para atendimento de Saúde Mental no Município	Insumos em quantidade suficiente para atendimento em Saúde Mental	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprar materiais para atendimento									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações de Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso aos pacientes de Saúde Bucal no CISVIR	Acesso aos pacientes de Saúde Bucal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes para atendimento no CISVIR									
2. Manter Programa de Prótese Dentária	Alimentar o sistema corretamente	Número	2020	600	2.400	600	Número	300,00	50,00
Ação Nº 1 - Manutenção das próteses									
3. Realizar aplicação de Flúor e trabalho de Prevenção da Cárie nas Escolas.	Prevenção em Saúde Bucal	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - realizar aplicação de fluor nas escolas									
4. Desenvolver atividades de Prevenção do Câncer de Boca	Prevenção do Câncer de Boca	Número		4	16	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar palestras nas escolas sobre cancer de boca									
5. Garantir acesso de qualidade aos pacientes de Saúde Bucal no Município.	Percentual de pacientes que acessam a Saúde Bucal.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir atendimento aos pacientes									
6. Garantir Insumos, Materiais, Manutenção de Equipamentos , Equipamentos e Recursos necessários para atendimento de Saúde Bucal	Percentual de pacientes atendidos	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir materiais e insumos para atendimento									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência(PcD)

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer a rede de atenção à Pessoa com Deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar exames do Teste do Pézinho	Monitoramento do Teste do Pézinh0	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - monitorar o exame do pezinho									
2. Garantir acesso aos pacientes com necessidade de Cadeira de Rodas, Órtese, Prótese, Aparelho Auditivo	Garantia de acesso a pacientes com necessidades especiais	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - garantir o acesso									
3. Realizar atendimento personalizado pela Equipe de Saúde da Família a Pessoa com Deficiência	Atendimento à Pessoa com Deficiência	Percentual	2020	98,00	98,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir atendimentos a estes pacientes									
4. Manter atendimento prioritário a Pessoas com Deficiência, respeitando a classificação de risco	Atendimento Prioritário a Pessoas com Deficiência	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir atendimento priorizado									
5. Capacitar Profissionais em temas pertinentes a linha de cuidado a Pessoa com Deficiência	Número de capacitações realizadas	Número	2020	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais									
6. Garantir aquisição e manutenção de Equipamentos, Insumos necessários para linha de cuidado da Pessoa com Deficiência (Fisioterapia)	Percentual de Pessoas com Deficiência atendidas	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	88,00	97,78
Ação Nº 1 - Manutenção de equipamentos e insumos necessários									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde do Idoso.**OBJETIVO Nº 6 .1 - Melhorar a Qualidade de Atendimento ao Idoso.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar Estratificação de Risco ao Idoso	Percentual de Idosos Estratificados	Percentual	2020	45,00	98,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - estratificação dos idosos									
2. Garantir acesso Prioritário ao Idoso ,respeitando classificação de risco	Percentual de Idosos atendidos com acesso prioritário	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - atendimento prioritário									
3. Garantir acesso do Idoso frágil ao Programa QualiCIS	Atender demanda de Idosos frágeis conforme oferta do Programa	Percentual	2020	10,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir o atendimento a esta população									

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da Atenção Primária.
OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a Atenção Primária para melhor Atendimento à População.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Reformas nas Unidades quando necessário.	Unidades Reformadas conforme necessidade.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma se necessário for									
2. Manter Programa PSE, APSUS	Realizar Atividades Preconizadas pelos Programas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter programa funcionando									
3. Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.	Manter Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção geral das unidades básicas de saúde									
4. Manutenção da Atenção Básica, com Insumos, Materiais e Equipamentos necessários para seu funcionamento adequado	Manutenção da Atenção Primária.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipamentos e insumos para a UBS									
5. Realizar aquisição de Veículos conforme necessidade.	Aumentar número de Veículos conforme necessidade	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - aquisição de veículo									
6. Uniformizar os Funcionários	Funcionários Uniformizados	Percentual	2020	40,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Compra de uniformes									
7. Sinalizar e Identificar todos Estabelecimentos e Ambientes	Unidades de Saúde com Ambientes Sinalizados e Identificados	Percentual	2020	40,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - sinalização dos ambientes									
8. Atingir a Razão de Exames de Citopatologia de Colo de Útero	Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 à 64 anos na População residente em determinado local e a População da mesma faixa etária	Razão	2020	0,58	0,65	0,65	Razão	0,59	90,77
Ação Nº 1 - realizar o preventivo									
9. Manter Razão de Mamografias realizadas na População Alvo	Razão de exames de Mamografia de rastreamento realizados em Mulheres de 50 à 69 anos na População residente de determinado local e População da mesma faixa etária	Razão	2020	0,40	0,40	0,40	Razão	0,33	82,50
Ação Nº 1 - realizar os exames									

10. Garantir o acesso ao atendimento de Média Complexidade de maneira a ampliar a resolutividade na Atenção Básica	Garantir acesso ao atendimento de Média Complexidade -	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - encaminhar os pacientes para atendimento no CISVIR									
11. Garantir acesso do paciente ao CISVIR para Consultas Especializadas e Exames	Garantia de acesso ao CISVIR	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir atendimento									
12. Garantir Recursos Humanos necessários para Atenção Primária	Equipe para atendimento adequado na Atenção Primária.	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar recursos humanos									
13. Manutenção de Veículos e Equipamentos	Percentual de Veículos e Equipamentos, manutenção adequada	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	79,00	98,75
Ação Nº 1 - Manutenção dos veículos									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento das Ações de Promoção à Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a Promoção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Acompanhamento das Condições do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condições de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - manter as condições									
2. Realizar Atividades para Promoção de Saúde para Usuários e Profissionais de Saúde	Atividades de Promoção à Saúde	Número	2020	1	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar atividades para fortalecimento das ações de promoção de saúde									
3. Disponibilizar Atendimento para Vítimas de Violência Sexual	Percentual de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar atendimento às vítimas de violência									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento do Desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a Atenção Regional a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Convênio com CISVIR	Manter Convênio com CISVIR Regularizado	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - manter convenio cisvir									

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Governança Regional .

OBJETIVO Nº 10 .1 - Fortalecer a Governança Regional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir Participação na Reunião de CRESEMS.	Fortalecimento do CRESEMS	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - participar as reuniões									
2. Garantir Participação CIR Regional e CIB Estadual.	Fortalecimento d a CIR Regional e CIB Estadual	Percentual	2020	85,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - participar das reuniões									

DIRETRIZ Nº 11 -- Fortalecimento da Gestão de Serviços Próprios.**OBJETIVO Nº 11 .1 - Fortalecer os Serviços Próprios.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Reforma e/ou Ampliações nas UBSs se necessário	Estruturar Unidades Básicas de Saúde conforme necessidade	Percentual	2020	20,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar reformas ou ampliação se necessário									
2. Realizar Compra de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde quando necessário	Estruturar Unidades Básicas de Saúde se houver necessidade	Percentual	2020	10,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar compras de equipamentos									
Ação Nº 2 - realizar compras de equipamentos									
3. Solicitar Recursos para Reforma/Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, ou Investir Recurso Próprio quando necessário	Estruturar Unidades Básicas de Saúde se houve necessidade	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - reforma e ampliação se necessário									
4. Solicitar Recursos para Compra de Veículos e Ambulâncias, ou Investir com Recurso Próprio quando necessário	Aquisição de Veículos e Ambulâncias para compor a Frota da Secretaria Municipal de Saúde se houver necessidade	Percentual	2020	5,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Compra de ambulancias e veiculos se necessário									

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar Recursos para Compra de Medicamento via Consórcio Paraná Saúde se houver necessidade	Aumentar Recursos para Compra de Medicamentos via Consórcio Paraná Saúde conforme necessidade	Percentual	2020	10,00	30,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar recursos para compra de medicamentos									
2. Reformar Farmácia Municipal com Recursos Próprios ou de Emendas Parlamentares se necessário	Realização de Reforma conforme necessidade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - reformar a farmacia									
3. Manutenção da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico	Manter o CAF	Percentual	2020	1,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a CAF funcionando									
4. Realizar compra de Móveis e Equipamentos para Farmácia conforme necessidade	Farmácia Equipada conforme necessidade	Percentual	2020	10,00	60,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprar equipamentos e moveis se necessario									
5. Garantir Materiais Médico Hospitalares e Insumos para adequado funcionamento da Atenção Básica	Garantir Insumo e Materiais para Funcionamento da Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir materiais e insumos									
6. Garantir acesso da População aos Medicamentos Essenciais	Acesso a Medicamentos Essenciais	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos medicamentos essenciais									

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**OBJETIVO Nº 13 .1 - Fortalecer as Políticas de Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Arrastão para Conscientizar e Eliminar os Criadouros do Aedes Aegypt	Eliminar criadouros do Aedes Aegypti	Número	2020	1	4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - realizar arrastão contra a dengue									
2. Garantir Aplicação de Multa, quando morador ou proprietário do estabelecimento, ou locatário, não cooperar para manutenção da sua casa, estabelecimento sem focos do Aedes Aegypti	Eliminar Criadouros do Aedes Aegypti	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89

Ação Nº 1 - garantir a realização de multa se necessário									
3. Notificar e Encerrar oportunamente os casos de Dengue, Chikungunya, Zica e Febre Amarela, quando houver	Realizar Notificação de Doenças Transmitidas pelo Aedes Aegypti	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar notificação e encerramento									
4. Investigar 95% dos Óbitos Infantis e Fetais	Investigar Óbito Infantil e Fetal	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar obitos fetais									
5. Alcançar as Coberturas Vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde	Proporção de Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças vacinal preconizada menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10 -valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar campanhas vacinais									
6. Manter em 98% a proporção de Registro de Óbito com causa básica definida	Proporção de Registro de Óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	98,00	98,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - manter sistema atualiz\ado									
7. Realizar Inspeção de Estabelecimentos de Serviços Pertinentes a VISA Municipal	Inspeção de Estabelecimentos pela VISA	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter funcionamento da VISA									
8. Realizar Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA	Cadastro de Estabelecimento s Realizados	Percentual	2020	60,00	80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar estabelecimentos									
9. Realizar Atividades Educativas em Vigilância em Saúde	Atividades Educativa s Realizadas	Número	2020	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar atividades educativas									
10. Receber e Atender as Denúncias	Atender Demanda Espontânea	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - receber e resolver as denuncias									
11. Realizar no mínimo 6 ciclos de Visitas Domiciliares	Realizar Ciclos de Visitas Domiciliares para Combate ao Aedes Aegypti	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar os ciclos									
12. Realizar Exame de HIV nas Gestante	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar os exames									
13. Realizar Ações Educativas em Saúde do Trabalhador, visando melhorar qualidade de vida e prevenção de acidentes	Ações Educativas Realizadas em Saúde do Trabalhador	Número		3	12	3	Número	2,00	66,67

Ação Nº 1 - realizar palestras									
14. Realizar Ações em Saúde do Trabalhador de acordo com a necessidade de cada polo produtivo	Ações realizadas em Saúde do Trabalhador	Número	2020	2	8	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar ações em saúde do trabalhador									
15. Investigar Óbitos Maternos	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar todos obitos									
16. Investigar Óbitos de Mulheres em Idade Fértil	Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49anos) investigado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar									
17. Investigar Sífilis Congênita	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar									
18. Alimentar SINAN semanalmente	Alimentação corretado SINAN	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - alimentar o sistema									
19. Garantir acesso da população as Campanhas de Vacinação, utilizando Recursos do VIGIASUS ou Recurso Própri	Garantir acesso da população as Campanhas de Vacinação	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso a vacinação									
20. Atingir no mínimo 80% das Ações Pactuadas no VIGIASUS	Ações do VIGIASUS	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir as ações do PROVIGIA									
21. Investigar Óbitos Infantis e Fetais	95% dos Óbitos Infantis e Fetais Investigados	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar									
22. Notificar Acidentes de Trabalhos Graves	Notificar 100% dos Acidentes de Trabalhos Graves	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar									
23. Realizar Inspeção da Água	Realizar coleta conforme preconizado pela Regional de Saúde	Percentual	2020	96,00	96,00	96,00	Percentual	60,42	62,94
Ação Nº 1 - Realizar inspeção agua									
24. Manutenção de Veículos e Equipamentos	Percentual de Veículos e Equipamentos com manutenção adequada	Percentual	2020	80,00	80,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos veículos									
25. Garantir Recursos Humanos Adequados	Equipe para atendimento adequado as ações pertinentes a Vigilância em Saúde	Percentual	2020	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - contratação de recursos humanos se necessário									
26. Garantir Insumos, Materiais e Equipamentos	Garantir Insumos, Materiais e Equipamentos suficientes para Vigilância em Saúde	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - aquisição de insumos									
27. Aquisição de Veículos conforme necessidade para atendimento da Vigilância em Saúde	Aquisição de Veículos quando necessário	Percentual	2020	1,00	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - aquisição de veículo									
28. Realizar Coleta de Água conforme cronograma do Estado	Inspeção da Água	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	60,42	63,60
Ação Nº 1 - realizar coleta de água									

DIRETRIZ Nº 14 - – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - – Capacitar os Profissionais de Saúde para melhorar a Qualidade do Atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver Ações e Capacitações de Educação Continuada em Saúde	Educação Continuada em Saúde	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitações									
2. Oferecer curso de capacitação para os Profissionais de Saúde visando melhora na qualidade do atendimento	Educação Continuada em Saúde	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitação									
3. Garantir Participação dos Profissionais nos Cursos, Palestras, Congressos, Conferências e Web Conferência, oferecidos pelo Governo Estadual e Federal	Participação nas Capacitações oferecidas pelo Governo Estadual e Federal	Percentual	2020	80,00	80,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - garantir participação em congressos , capacitações e reuniões									
4. Realizar Concurso Público para Contratação de Profissionais, de acordo com demanda do Município	Realização de Concurso Público conforme demanda	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - realizar concurso público									
5. Realizar Credenciamento para Contratação de Profissionais acordo com demanda do Município	Realização de Credenciamento conforme demanda	Número	2020	3	12	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Contratar recursos humanos									
6. Realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais, conforme demanda	Realização de Processo Seletivo Simplificado conforme demanda	Percentual	2020	1,00	2	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecimento da Ouvidoria Municipal.

OBJETIVO Nº 15 .1 - Fortalecer a Ouvidoria Municipal de forma a atender melhor as demandas da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar e Responder as Denúncias de Forma Ética ,demanda das da Ouvidoria	Atender Demandas da Ouvidoria	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar as Denúncias e Responder todas									
2. Encaminhar Ouvidor para Participação das Capacitações oferecidas pelos Governos Estadual e Municipal	Capacitação do Ouvidor	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - fortalecer a ouvidoria									

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecimento do Controle Social do Sus.**OBJETIVO Nº 16 .1 - Fortalecer o Conselho Municipal para Melhorar a Qualidade do Serviço Prestado à População.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir Condições para o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Funcionamento do Conselho	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir funcionamento do conselho									
2. Incentivar o Conselho Municipal de Saúde a Participar das Decisões dos Fluxos do Serviço de Saúde	Incentivar Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - apoiar o conselho									
3. Dar Condições para o Conselho Municipal de Saúde Deliberar sobre o que for necessário, acatando assim, o que for deliberado	Deliberação do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - apoiar o conselho									
4. Incentivar os Conselheiros Municipais de Saúde a participar de Capacitações e Conferências	Capacitação do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar reuniões junto ao conselho									
Ação Nº 2 - reforçar a importância da participação do conselho									

DIRETRIZ Nº 17 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde.

OBJETIVO Nº 17 .1 - Qualificar a Gestão para Aplicar de Forma Correta os Recursos em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar o Orçamento previsto na LOA	Execução do Orçamento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - execução da loa									
2. Alimentar o SIOPS corretamente	Alimentação do SIOPS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - alimentar siops									
3. Fazer Prestação de Contas de Forma Clara e Transparente	Prestação de Contas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar prestação de contas trimestrais e anual									
4. Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	Aplicação de Receita Mínima	Percentual	2020	15,00	15,00	15,00	Percentual	100,00	666,67
Ação Nº 1 - investir recurso mínimo									

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecimento da Média e Alta Complexidade.**OBJETIVO Nº 18 .1 - Garantir a Integralidade da Assistência à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso ao atendimento de Média e Alta Complexidade de maneira a ampliar a resolutividade na Atenção Básica	Garantia de acesso ao serviço de Média e Alta Complexidade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao cidadão aos serviços de Média e Alta Complexidade.									
2. Garantir acesso do paciente ao CISVIR para consultas especializadas e exames	Garantia de Acesso ao Serviço	Percentual	2020	80,00	80,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 19 - Propiciar Capacidade de Resposta ao Enfrentamento a Pandemia Covid-19.

OBJETIVO Nº 19 .1 - Prover Condições necessárias para Assistência e Vigilância ao COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Identificar, Notificar, Acompanhar e Cadastrar casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, pacientes SUS	Percentual de casos notificados, acompanhados e cadastrados	Percentual	2020	98,00	98,00	Não programada	Percentual		
2. Garantir Materiais, Insumos, EPIs, Equipamentos, Medicamentos e Imunobiológicos conforme necessidade	Assegurar Materiais, Insumos, EPIs, Equipamentos, Medicamentos e Imunobiológicos a pacientes SUS, conforme necessidade	Percentual	2020	90,00	90,00	Não programada	Percentual		
3. Readequar Estrutura Física para Atendimento COVID-19 se necessário	Readequar conforme demanda de casos de COVID 19	Percentual	2020	50,00	50,00	Não programada	Percentual		
4. Contratação de Mão-de-Obra para atender COVID-19 se necessário	Contratar Mão de-obra conforme necessidade de Atendimento ao COVID-19	Percentual	2020	80,00	80,00	Não programada	Percentual		
5. Manutenção de Recursos Humanos para Assistência ao COVID - 19	Manter Recursos Humanos necessários para Atendimento ao COVID -19	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Evitar Mortalidade Infantil	0	0
	Garantir o acesso ao atendimento de Média e Alta Complexidade de maneira a ampliar a resolutividade na Atenção Básica	100,00	100,00
	Executar o Orçamento previsto na LOA	100,00	100,00
	Garantir Condições para o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Investigar e Responder as Denúncias de Forma Ética ,demanda das da Ouvidoria	100,00	100,00
	Aumentar Recursos para Compra de Medicamento via Consórcio Paraná Saúde se houver necessidade	20,00	20,00
	Realizar Reforma e/ou Ampliações nas UBSs se necessário	80,00	80,00
	Garantir Participação na Reunião de CRESEMS.	90,00	90,00
	Manter Convênio com CISVIR	1	1
	Evitar mortalidade materna	0	0
	Alimentar o SIOPS corretamente	100,00	100,00
	Incentivar o Conselho Municipal de Saúde a Participar das Decisões dos Fluxos do Serviço de Saúde	100,00	100,00
	Encaminhar Ouvidor para Participação das Capacitações oferecidas pelos Governos Estadual e Municipal	100,00	100,00
	Reformar Farmácia Municipal com Recursos Próprios ou de Emendas Parlamentares se necessário	100,00	98,00
	Realizar Compra de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde quando necessário	60,00	60,00
Garantir Participação CIR Regional e CIB Estadual.	90,00	90,00	

	Garantir acesso Prioritário ao Idoso ,respeitando classificação de risco	100,00	100,00
	Manter a Porcentagem de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré -Natal	0,00	80,00
	Fazer Prestação de Contas de Forma Clara e Transparente	100,00	100,00
	Dar Condições para o Conselho Municipal de Saúde Deliberar sobre o que for necessário, acatando assim, o que for deliberado	100,00	100,00
	Manutenção da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico	1	1
	Solicitar Recursos para Reforma/Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, ou Investir Recurso Próprio quando necessário	1	1
	Disponibilizar Atendimento para Vítimas de Violência Sexual	100,00	100,00
	Garantir Realização dos Exames de Gestantes conforme preconizado na linha guia	0,00	100,00
	Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	100,00
	Incentivar os Conselheiros Municipais de Saúde a participar de Capacitações e Conferências	100,00	100,00
	Realizar Concurso Público para Contratação de Profissionais, de acordo com demanda do Município	1	0
	Realizar compra de Móveis e Equipamentos para Farmácia conforme necessidade	50,00	50,00
	Solicitar Recursos para Compra de Veículos e Ambulâncias, ou Investir com Recurso Próprio quando necessário	5,00	5,00
	Garantir Recursos Humanos adequados	100,00	100,00
	Garantir Insumos suficientes para atendimentos de Urgência no Município	100,00	100,00
	Realizar Credenciamento para Contratação de Profissionais acordo com demanda do Município	2	1
	Garantir Materiais Médico Hospitalares e Insumos para adequado funcionamento da Atenção Básica	100,00	100,00
	Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares	80,00	75,00
	Garantir acesso da População aos Medicamentos Essenciais	80,00	80,00
	Aquisição de Veículos conforme necessidade para atendimento de Urgência e Emergência	1	1
	Realizar Inspeção de Estabelecimentos de Serviços Pertinentes a VISA Municipal	100,00	100,00
	Sinalizar e Identificar todos Estabelecimentos e Ambientes	100,00	90,00
	Realizar Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA	70,00	70,00
	Receber e Atender as Denúncias	100,00	100,00
	Garantir acesso do paciente ao CISVIR para Consultas Especializadas e Exames	100,00	100,00
	Garantir Recursos Humanos Adequados	70,00	70,00
301 - Atenção Básica	Evitar Mortalidade Infantil	0	0
	Investigar e Responder as Denúncias de Forma Ética ,demanda das da Ouvidoria	100,00	100,00
	Desenvolver Ações e Capacitações de Educação Continuada em Saúde	1	1
	Realizar Arrastão para Conscientizar e Eliminar os Criadouros do Aedes Aegypt	2	0
	Realizar Reforma e/ou Ampliações nas UBSs se necessário	80,00	80,00
	Garantir Participação na Reunião de CRESEMS.	90,00	90,00
	Manter o Acompanhamento das Condicionalidades do Bolsa Família	80,00	80,00
	Realizar Reformas nas Unidades quando necessário.	1	1
	Implementar Estratificação de Risco ao Idoso	98,00	98,00
	Monitorar exames do Teste do Pézinho	100,00	100,00
	Garantir acesso aos pacientes de Saúde Bucal no CISVIR	100,00	100,00
	Realizar ações de matriciamento do pacientes de saúde mental com Atenção Básica	1	1

Evitar mortalidade materna	0	0
Oferecer curso de capacitação para os Profissionais de Saúde visando melhora na qualidade do atendimento	1	1
Reformar Farmácia Municipal com Recursos Próprios ou de Emendas Parlamentares se necessário	100,00	98,00
Realizar Compra de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde quando necessário	60,00	60,00
Garantir Participação CIR Regional e CIB Estadual.	90,00	90,00
Realizar Atividades para Promoção de Saúde para Usuários e Profissionais de Saúde	1	1
Manter Programa PSE, APSUS	100,00	100,00
Garantir acesso Prioritário ao Idoso ,respeitando classificação de risco	100,00	100,00
Garantir acesso aos pacientes com necessidade de Cadeira de Rodas, Órtese, Prótese, Aparelho Auditivo	100,00	98,00
Manter Programa de Prótese Dentária	600	300
Implementar ações de estratificação de risco em Saúde Mental	80,00	75,00
Manutenção Preventiva e Corretiva de Materiais Médico Hospitalares	100,00	100,00
Manter a Porcentagem de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré -Natal	0,00	80,00
Fazer Prestação de Contas de Forma Clara e Transparente	100,00	100,00
Garantir Participação dos Profissionais nos Cursos, Palestras, Congressos, Conferências e Web Conferência, oferecidos pelo Governo Estadual e Federal	90,00	85,00
Notificar e Encerrar oportunamente os casos de Dengue, Chicungunya ,Zica e Febre Amarela, quando houver	90,00	90,00
Manutenção da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico	1	1
Solicitar Recursos para Reforma/Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, ou Investir Recurso Próprio quando necessário	1	1
Disponibilizar Atendimento para Vítimas de Violência Sexual	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Garantir acesso do Idoso frágil ao Programa QualiCIS	40,00	40,00
Realizar atendimento personalizado pela Equipe de Saúde da Família a Pessoa com Deficiência	98,00	98,00
Realizar aplicação de Flúor e trabalho de Prevenção da Cárie nas Escolas.	80,00	70,00
Garantir acesso aos pacientes de Saúde Mental aos serviços de referencia	98,00	98,00
Manutenção de Veículos e Equipamentos	100,00	90,00
Garantir Realização dos Exames de Gestantes conforme preconizado na linha guia	0,00	100,00
Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	100,00
Investigar 95% dos Óbitos Infantis e Fetais	95,00	95,00
Realizar compra de Móveis e Equipamentos para Farmácia conforme necessidade	50,00	50,00
Manutenção da Atenção Básica, com Insumos, Materiais e Equipamentos necessários para seu funcionamento adequado	90,00	90,00
Manter atendimento prioritário a Pessoas com Deficiência, respeitando a classificação de risco	100,00	100,00
Desenvolver atividades de Prevenção do Câncer de Boca	2	2
Implementar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental	1	1
Implementar Puericultura nas UBS	1	1
Realizar Credenciamento para Contratação de Profissionais acordo com demanda do Município	2	1
Alcançar as Coberturas Vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde	95,00	95,00

Garantir Materiais Médico Hospitalares e Insumos para adequado funcionamento da Atenção Básica	100,00	100,00	
Realizar aquisição de Veículos conforme necessidade.	1	1	
Capacitar Profissionais em temas pertinentes a linha de cuidado a Pessoa com Deficiência	1	1	
Garantir acesso de qualidade aos pacientes de Saúde Bucal no Município.	80,00	80,00	
Realizar capacitações em Saúde Menta	1	1	
Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares	80,00	75,00	
Manter em 98% a proporção de Registro de Óbito com causa básica definida	98,00	98,00	
Uniformizar os Funcionários	100,00	0,00	
Garantir aquisição e manutenção de Equipamentos, Insumos necessários para linha de cuidado da Pessoa com Deficiência (Fisioterapia)	90,00	88,00	
Garantir Insumos, Materiais, Manutenção de Equipamentos , Equipamentos e Recursos necessários para atendimento de Saúde Bucal	90,00	90,00	
Garantir a manutenção de Veículo e Equipamentos	80,00	80,00	
Garantir Recursos Humanos adequados	80,00	79,00	
Sinalizar e Identificar todos Estabelecimentos e Ambientes	100,00	90,00	
Realizar compra de Equipamentos conforme necessidade	1	1	
Garantir Insumos suficientes para atendimento de Saúde Mental no Município	90,00	90,00	
Atingir a Razão de Exames de Citopatologia de Colo de Útero	0,65	0,59	
Manter Razão de Mamografias realizadas na População Alvo	0,40	0,33	
Realizar Atividades Educativas em Vigilância em Saúde	2	2	
Garantir o acesso ao atendimento de Média Complexidade de maneira a ampliar a resolutividade na Atenção Básica	100,00	100,00	
Receber e Atender as Denúncias	100,00	100,00	
Garantir acesso do paciente ao CISVIR para Consultas Especializadas e Exames	100,00	100,00	
Realizar no mínimo 6 ciclos de Visitas Domiciliares	6	6	
Garantir Recursos Humanos necessários para Atenção Primária	80,00	80,00	
Realizar Exame de HIV nas Gestante	100,00	100,00	
Manutenção de Veículos e Equipamentos	80,00	79,00	
Realizar Ações Educativas em Saúde do Trabalhador, visando melhorar qualidade de vida e prevenção de acidentes	3	2	
Realizar Ações em Saúde do Trabalhador de acordo com a necessidade de cada polo produtivo	1	1	
Investigar Óbitos Maternos	100,00	100,00	
Investigar Óbitos de Mulheres em Idade Fértil	100,00	100,00	
Investigar Sífilis Congênita	100,00	100,00	
Investigar Óbitos Infantis e Fetais	95,00	95,00	
Notificar Acidentes de Trabalhos Graves	100,00	100,00	
Manutenção de Veículos e Equipamentos	90,00	90,00	
Garantir Recursos Humanos Adequados	70,00	70,00	
Garantir Insumos, Materiais e Equipamentos	80,00	80,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção do HOSPITAL MUNICIPAL	1	1
	Garantir o acesso ao atendimento de Média e Alta Complexidade de maneira a ampliar a resolutividade na Atenção Básica	100,00	100,00
	Garantir Recursos Humanos adequados	100,00	100,00

	Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	100,00
	Garantir Insumos suficientes para Atendimentos de Urgência no Município	100,00	100,00
	Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares	80,00	75,00
	Garantir o acesso ao atendimento de Média Complexidade de maneira a ampliar a resolutividade na Atenção Básica	100,00	100,00
	Garantir acesso do paciente ao CISVIR para Consultas Especializadas e Exames	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	100,00
	Garantir acesso da População aos Medicamentos Essenciais	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir Participação na Reunião de CRESEMS.	90,00	90,00
	Desenvolver Ações e Capacitações de Educação Continuada em Saúde	1	1
	Realizar Arrastão para Conscientizar e Eliminar os Criadouros do Aedes Aegypti	2	0
	Garantir Aplicação de Multa, quando morador ou proprietário do estabelecimento, ou locatário, não cooperar para manutenção da sua casa, estabelecimento sem focos do Aedes Aegypti	90,00	80,00
	Encaminhar Ouvidor para Participação das Capacitações oferecidas pelos Governos Estadual e Municipal	100,00	100,00
	Oferecer curso de capacitação para os Profissionais de Saúde visando melhora na qualidade do atendimento	1	1
	Garantir Participação dos Profissionais nos Cursos, Palestras, Congressos, Conferências e Web Conferência, oferecidos pelo Governo Estadual e Federal	90,00	85,00
	Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	100,00
	Uniformizar os Funcionários	100,00	0,00
	Realizar Inspeção de Estabelecimentos de Serviços Pertinentes a VISA Municipal	100,00	100,00
	Realizar Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA	70,00	70,00
	Realizar Atividades Educativas em Vigilância em Saúde	2	2
	Realizar Ações Educativas em Saúde do Trabalhador, visando melhorar qualidade de vida e prevenção de acidentes	3	2
	Realizar Ações em Saúde do Trabalhador de acordo com a necessidade de cada polo produtivo	1	1
	Atíngir no mínimo 80% das Ações Pactuadas no VIGIASUS	80,00	80,00
	Realizar Inspeção da Água	96,00	60,42
	Garantir Recursos Humanos Adequados	70,00	70,00
	Aquisição de Veículos conforme necessidade para atendimento da Vigilância em Saúde	1	0
	Realizar Coleta de Água conforme cronograma do Estado	95,00	60,42
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar exames do Teste do Pézinho	100,00	100,00
	Desenvolver Ações e Capacitações de Educação Continuada em Saúde	1	1
	Realizar Arrastão para Conscientizar e Eliminar os Criadouros do Aedes Aegypti	2	0
	Garantir Participação na Reunião de CRESEMS.	90,00	90,00
	Evitar mortalidade materna	0	0
	Oferecer curso de capacitação para os Profissionais de Saúde visando melhora na qualidade do atendimento	1	1
	Garantir Aplicação de Multa, quando morador ou proprietário do estabelecimento, ou locatário, não cooperar para manutenção da sua casa, estabelecimento sem focos do Aedes Aegypti	90,00	80,00
	Realizar Atividades para Promoção de Saúde para Usuários e Profissionais de Saúde	1	1
	Disponibilizar Atendimento para Vítimas de Violência Sexual	100,00	100,00

	Garantir Participação dos Profissionais nos Cursos, Palestras, Congressos, Conferências e Web Conferência, oferecidos pelo Governo Estadual e Federal	90,00	85,00
	Notificar e Encerrar oportunamente os casos de Dengue, Chicungunya, Zica e Febre Amarela, quando houver	90,00	90,00
	Investigar 95% dos Óbitos Infantis e Fetais	95,00	95,00
	Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	100,00
	Alcançar as Coberturas Vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde	95,00	95,00
	Uniformizar os Funcionários	100,00	0,00
	Manter em 98% a proporção de Registro de Óbito com causa básica definida	98,00	98,00
	Realizar Atividades Educativas em Vigilância em Saúde	2	2
	Receber e Atender as Denúncias	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 6 ciclos de Visitas Domiciliares	6	6
	Realizar Exame de HIV nas Gestante	100,00	100,00
	Realizar Ações Educativas em Saúde do Trabalhador, visando melhorar qualidade de vida e prevenção de acidentes	3	2
	Realizar Ações em Saúde do Trabalhador de acordo com a necessidade de cada polo produtivo	1	1
	Investigar Óbitos Maternos	100,00	100,00
	Investigar Óbitos de Mulheres em Idade Fértil	100,00	100,00
	Investigar Sífilis Congênita	100,00	100,00
	Alimentar SINAN semanalmente	95,00	95,00
	Garantir acesso da população as Campanhas de Vacinação, utilizando Recursos do VIGIASUS ou Recurso Próprio	100,00	98,00
	Atingir no mínimo 80% das Ações Pactuadas no VIGIASUS	80,00	80,00
	Investigar Óbitos Infantis e Fetais	95,00	95,00
	Notificar Acidentes de Trabalhos Graves	100,00	100,00
	Garantir Recursos Humanos Adequados	70,00	70,00
	Aquisição de Veículos conforme necessidade para atendimento da Vigilância em Saúde	1	0
306 - Alimentação e Nutrição	Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.120.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.120.250,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.156.693,04	1.593.597,82	52.460,72	N/A	N/A	N/A	N/A	4.802.751,58
	Capital	N/A	27.690,39	31.333,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59.023,44
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	959.175,00	33.075,00	434.583,39	N/A	N/A	N/A	N/A	1.426.833,39
	Capital	N/A	N/A	6.615,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.615,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	418.950,00	N/A	3.307,50	N/A	N/A	N/A	N/A	422.257,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	29.005,67	85.738,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	114.744,39
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.946,70	16.252,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.199,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/04/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diante da análise dos resultados obtidos a partir do monitoramento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, verifica-se que, de modo geral, o Município de Marumbi alcançou desempenho satisfatório na execução das ações planejadas, conseguindo cumprir a maior parte das metas pactuadas para o exercício. Os resultados demonstram que as ações desenvolvidas ao longo do ano contribuíram para avanços nos indicadores de saúde, com adequações nos números previstos, seja por meio da ampliação, seja pela redução de determinados indicadores, conforme o estabelecido nas metas.

As metas definidas na PAS 2025 foram acompanhadas continuamente, permitindo à gestão municipal avaliar o desempenho das ações executadas e identificar eventuais limitações que impactaram o alcance integral de alguns objetivos. Nesse contexto, observa-se que a maioria das metas foi efetivamente alcançada, evidenciando o comprometimento da gestão e das equipes de saúde com o planejamento e a execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

As metas que não foram plenamente atingidas durante o exercício de 2025 foram analisadas de forma criteriosa, considerando fatores operacionais, estruturais e assistenciais que interferiram em sua execução. Diante disso, tais metas foram reprogramadas e incorporadas à Programação Anual de Saúde de 2026, assegurando a continuidade das ações e a adoção de estratégias corretivas voltadas à superação das dificuldades identificadas.

Dessa forma, a avaliação da PAS 2025 demonstra que o planejamento em saúde no município tem se consolidado como instrumento fundamental de gestão, permitindo o acompanhamento sistemático das ações, a tomada de decisões baseadas em evidências e o aprimoramento contínuo da organização dos serviços, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/04/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.063.874,58	2.204.956,42	72.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.341.581,00	
	Capital	0,00	78.296,57	0,00	461.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.492,57	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.230.793,60	9.893,33	29.493,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.180,12	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	430.202,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.202,15	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	25.575,93	112.775,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.351,18	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.141,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,41	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	217.903,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.903,74	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	6.047.787,98	2.327.625,00	563.439,19	0,00	0,00	0,00	0,00	8.938.852,17	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/04/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,93 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,04 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,61 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	57,01 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,40 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,07 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.678,32
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,27 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	18,39 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,99 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,72 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	51,67 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,52 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/04/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.740.282,30	1.740.282,30	2.725.775,99	156,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	868.088,20	868.088,20	513.619,32	59,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	213.699,59	213.699,59	855.667,47	400,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	82.714,77	82.714,77	623.825,26	754,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	575.779,74	575.779,74	732.663,94	127,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.236.518,43	17.236.518,43	26.623.024,43	154,46
Cota-Parte FPM	13.238.587,33	13.238.587,33	18.943.956,19	143,10
Cota-Parte ITR	24.863,52	24.863,52	222.219,30	893,76
Cota-Parte do IPVA	664.632,55	664.632,55	988.565,30	148,74
Cota-Parte do ICMS	3.254.163,15	3.254.163,15	6.377.719,34	195,99
Cota-Parte do IPI - Exportação	54.271,88	54.271,88	90.564,30	166,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.976.800,73	18.976.800,73	29.348.800,42	154,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.184.383,43	4.258.076,43	4.142.171,15	97,28	4.076.791,90	95,74	4.069.696,49	95,58	65.379,25
Despesas Correntes	3.156.693,04	4.169.386,04	4.063.874,58	97,47	3.998.495,33	95,90	3.991.399,92	95,73	65.379,25
Despesas de Capital	27.690,39	88.690,39	78.296,57	88,28	78.296,57	88,28	78.296,57	88,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	959.175,00	1.330.695,89	638.788,70	48,00	633.508,70	47,61	581.240,26	43,68	5.280,00
Despesas Correntes	959.175,00	1.330.695,89	638.788,70	48,00	633.508,70	47,61	581.240,26	43,68	5.280,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	420.052,50	584.852,50	135.197,06	23,12	135.197,06	23,12	125.240,11	21,41	0,00
Despesas Correntes	418.950,00	583.750,00	135.197,06	23,16	135.197,06	23,16	125.240,11	21,45	0,00
Despesas de Capital	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	32.617,46	32.617,46	25.575,93	78,41	25.575,93	78,41	25.575,93	78,41	0,00
Despesas Correntes	29.005,67	29.005,67	25.575,93	88,18	25.575,93	88,18	25.575,93	88,18	0,00
Despesas de Capital	3.611,79	3.611,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.946,70	3.146,70	1.141,41	36,27	1.141,41	36,27	1.141,41	36,27	0,00
Despesas Correntes	1.946,70	3.146,70	1.141,41	36,27	1.141,41	36,27	1.141,41	36,27	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	110.250,00	256.250,00	217.903,74	85,04	217.874,06	85,02	195.283,75	76,21	29,68
Despesas Correntes	110.250,00	256.250,00	217.903,74	85,04	217.874,06	85,02	195.283,75	76,21	29,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.708.425,09	6.465.638,98	5.160.777,99	79,82	5.090.089,06	78,73	4.998.177,95	77,30	70.688,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.160.777,99	5.090.089,06	4.998.177,95
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	16.800,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.143.977,99	5.090.089,06	4.998.177,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.402.320,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	741.657,93	687.769,00	595.857,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,52	17,34	17,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	--

Empenhos de 2025	4.402.320,06	5.143.977,99	741.657,93	162.600,04	16.800,00	0,00	0,00	162.600,04	0,00	758.457,93
Empenhos de 2024	4.057.658,46	4.933.117,23	875.458,77	35.588,24	56.786,43	0,00	0,00	35.588,24	0,00	932.245,20
Empenhos de 2023	3.462.628,63	4.627.407,51	1.164.778,88	9.024,10	4.754,07	0,00	0,00	9.024,10	0,00	1.169.532,95
Empenhos de 2022	3.215.370,79	5.038.174,46	1.822.803,67	0,00	46.136,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.868.940,30
Empenhos de 2021	2.710.334,29	3.898.726,50	1.188.392,21	0,00	2.080,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.472,67
Empenhos de 2020	2.096.380,57	3.749.874,49	1.653.493,92	0,00	237.584,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.078,81
Empenhos de 2019	2.113.460,99	3.480.523,92	1.367.062,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.062,93
Empenhos de 2018	1.915.942,72	3.379.599,19	1.463.656,47	0,00	9.656,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.312,69
Empenhos de 2017	1.786.910,22	2.841.990,54	1.055.080,32	0,00	49.296,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104.376,78
Empenhos de 2016	1.774.732,85	2.868.121,46	1.093.388,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.388,61
Empenhos de 2015	1.597.616,17	2.595.021,14	997.404,97	0,00	263,86	0,00	0,00	0,00	0,00	997.668,83
Empenhos de 2014	1.474.785,58	2.241.325,88	766.540,30	0,00	59.594,83	0,00	0,00	0,00	0,00	826.135,13
Empenhos de 2013	1.360.973,14	1.743.323,07	382.349,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.349,93

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	891.240,80	891.240,80	4.144.763,32	465,06
Provenientes da União	573.080,33	573.080,33	2.362.814,33	412,30

Provenientes dos Estados	318.160,47	318.160,47	1.781.948,99	560,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	891.240,80	891.240,80	4.144.763,32	465,06

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.732.720,70	3.777.631,59	2.738.902,42	72,50	2.738.901,42	72,50	2.726.671,63	72,18	1,00
Despesas Correntes	1.701.387,65	2.542.991,04	2.277.706,42	89,57	2.277.705,42	89,57	2.265.475,63	89,09	1,00
Despesas de Capital	31.333,05	1.234.640,55	461.196,00	37,35	461.196,00	37,35	461.196,00	37,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	489.273,39	527.852,50	9.893,33	1,87	9.893,33	1,87	9.893,33	1,87	0,00
Despesas Correntes	467.658,39	506.237,50	9.893,33	1,95	9.893,33	1,95	9.893,33	1,95	0,00
Despesas de Capital	21.615,00	21.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	16.537,50	16.537,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.307,50	3.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.230,00	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	85.738,72	166.474,72	112.775,25	67,74	112.775,25	67,74	112.775,25	67,74	0,00
Despesas Correntes	85.738,72	166.474,72	112.775,25	67,74	112.775,25	67,74	112.775,25	67,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	16.252,30	16.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.252,30	16.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.340.522,61	4.504.748,81	2.861.571,00	63,52	2.861.570,00	63,52	2.849.340,21	63,25	1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.917.104,13	8.035.708,02	6.881.073,57	85,63	6.815.693,32	84,82	6.796.368,12	84,58	65.380,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.448.448,39	1.858.548,39	648.682,03	34,90	643.402,03	34,62	591.133,59	31,81	5.280,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	436.590,00	601.390,00	135.197,06	22,48	135.197,06	22,48	125.240,11	20,83	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	118.356,18	199.092,18	138.351,18	69,49	138.351,18	69,49	138.351,18	69,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	18.199,00	19.399,20	1.141,41	5,88	1.141,41	5,88	1.141,41	5,88	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	110.250,00	256.250,00	217.903,74	85,04	217.874,06	85,02	195.283,75	76,21	29,68
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.048.947,70	10.970.387,79	8.022.348,99	73,13	7.951.659,06	72,48	7.847.518,16	71,53	70.689,93
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.340.522,61	4.504.748,81	2.861.571,00	63,52	2.861.570,00	63,52	2.849.340,21	63,25	1,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.708.425,09	6.465.638,98	5.160.777,99	79,82	5.090.089,06	78,73	4.998.177,95	77,30	70.688,93

FONTE: SIOPS, Paraná10/02/26 11:46:02

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 25.239,31	R\$ 0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 30.304,68	27959,28
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 434.148,00	434148,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 932.146,58	932146,58
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 1.787,85	1787,85

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 630.000,00	529922,09
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 144.000,00	144000,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 78.936,00	78936,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 19.687,82	19687,82
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.512,60	1512,60
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.049,09	10952,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000644267202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000644263202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	130.000,00	130.000,00	130.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000644256202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente			100 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Execução Orçamentária e Financeira do Município de Marumbi-PR, referente ao Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, evidencia a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 141/2012 e a Lei nº 4.320/1964.

Os dados orçamentários e financeiros relativos ao exercício de 2025 serão apresentados em audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores dia 31 de março de 2026 em atendimento aos princípios da transparência, da publicidade e do controle social, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, em reunião específica.

No que se refere à alimentação dos sistemas oficiais, os dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) são sincronizados automaticamente com o sistema DigiSUS, sendo apresentados em tabelas com valores previamente preenchidos e inabilitados para digitação. Ressalta-se que apenas o Item e a Tabela 9.4 *Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho* encontram-se habilitados para preenchimento manual, o qual é realizado pelo setor responsável pelo financeiro e pela contabilidade do município.

Registra-se que eventuais limitações na visualização completa de algumas informações nas tabelas do DigiSUS decorrem de inconsistências na integração entre os sistemas oficiais, não representando ausência de execução orçamentária, financeira ou de controle por parte da gestão municipal.

Encontram-se anexos a este Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 arquivos referentes ao detalhamento financeiro do exercício de 2025, os quais foram devidamente apresentados em audiências públicas e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, para fins de apreciação e deliberação.

No tocante ao cumprimento da legislação relativa à aplicação de recursos em saúde, destaca-se que o Município de Marumbi observa o percentual mínimo constitucional de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme disposto na Lei Complementar nº 141/2012, correspondente a, no mínimo, 15% da receita resultante de impostos e transferências constitucionais. No exercício de 2025, o Município aplicou o percentual de 17,03%, superando, portanto, o mínimo exigido pela legislação vigente.

No que se refere ao Piso Salarial da Enfermagem, o município manteve, de forma regular, o repasse mensal das parcelas aos profissionais técnicos e auxiliares de enfermagem ao longo do exercício de 2025. Os repasses foram realizados de forma individualizada por CPF, conforme os valores nominados no sistema InvestSUS, em consonância com os repasses federais destinados a essa finalidade.

O sistema InvestSUS foi alimentado mensalmente com as informações relativas aos vencimentos de cada profissional, de acordo com a remuneração individual, sendo os dados posteriormente finalizados, autenticados e encaminhados ao Ministério da Saúde. No início de cada mês, foi extraída do sistema a tabela contendo os valores de remuneração de direito a receber e a serem repassados a cada servidor.

Registra-se que as parcelas do Piso Salarial da Enfermagem foram pagas integralmente dentro do exercício correspondente, totalizando treze parcelas no ano, compreendendo os repasses mensais de janeiro a dezembro, bem como a parcela referente ao décimo terceiro salário, assegurando o cumprimento da legislação

vigente e a valorização dos profissionais da enfermagem no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/04/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante o exercício de 2025, não foram realizadas auditorias pelo Sistema Nacional de Auditoria (SNA) nem por outros órgãos de controle externo no âmbito do Município de Marumbi - PR, no período avaliado.

Ressalta-se que o município permanece à disposição dos órgãos de controle para a realização de auditorias, fiscalizações e avaliações sempre que demandado, mantendo organizada a documentação e os registros necessários à comprovação da regularidade da aplicação dos recursos e da execução das ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se, ainda, que a gestão municipal adota rotinas permanentes de acompanhamento e controle interno, com o objetivo de assegurar a correta execução das ações, o cumprimento das normativas vigentes e a transparência na gestão dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS).

11. Análises e Considerações Gerais

A análise consolidada das informações apresentadas no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 do Município de Marumbi - PR evidencia que a gestão municipal de saúde manteve, ao longo do exercício, a organização, a execução e o monitoramento das ações e serviços públicos de saúde em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando o planejamento estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025.

Considerando as características demográficas do município, com população estimada de 4.780 habitantes e inserção na 16ª Regional de Saúde do Paraná, observa-se que a rede municipal de saúde apresentou capacidade instalada compatível com o porte populacional, garantindo o atendimento predominante por meio da Atenção Primária à Saúde, da Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família (UAPSF) e do Hospital Municipal Bom Jesus. A articulação regional, por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISVIR), possibilitou o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, assegurando a integralidade do cuidado.

No que se refere ao perfil epidemiológico, os dados de morbimortalidade apontam a permanência das doenças do aparelho circulatório como principal causa de óbito no município, seguidas pelas doenças do aparelho respiratório, neoplasias e doenças do aparelho digestivo. Esse cenário reforça a importância da continuidade e do fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento de condições crônicas, as quais já vêm sendo priorizadas no âmbito do Plano Municipal de Saúde e das Programações Anuais de Saúde. Destaca-se que as limitações na disponibilidade de dados atualizados para o exercício de 2025, nos sistemas oficiais, não comprometem a análise global, uma vez que o perfil observado mantém coerência com os anos anteriores.

A produção de serviços da Atenção Primária à Saúde demonstrou volume significativo de atendimentos, procedimentos, visitas domiciliares e ações odontológicas, evidenciando o papel central da Atenção Básica na organização do cuidado e no atendimento das demandas da população. Contudo, a análise dos dados também evidencia fragilidades relacionadas ao registro das informações nos sistemas oficiais, impactando a consolidação integral da produção realizada. Nesse sentido, a gestão municipal tem adotado estratégias de qualificação permanente dos profissionais, com orientações, capacitações e acompanhamento contínuo, inclusive no contexto do PlanificaSUS, visando aprimorar os processos de trabalho, a qualidade dos registros e, consequentemente, o monitoramento, a avaliação e o financiamento das ações de saúde.

No eixo da força de trabalho, observa-se que o município conta com equipes multiprofissionais devidamente cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), compostas majoritariamente por servidores estatutários, o que contribui para a estabilidade das equipes e a continuidade da assistência. A complementação da força de trabalho por meio de credenciamentos e cargos em comissão tem permitido atender demandas específicas e assegurar o funcionamento adequado dos serviços. A política de educação permanente em saúde tem se mostrado fundamental para a qualificação das equipes e para a melhoria contínua da assistência prestada.

A avaliação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 demonstra que a maior parte das metas estabelecidas foi alcançada, refletindo o comprometimento da gestão municipal e das equipes de saúde com o planejamento e a execução das ações. As metas não atingidas foram devidamente analisadas, considerando fatores estruturais, operacionais e assistenciais, e reprogramadas para a PAS 2026, assegurando a continuidade das ações e a adoção de estratégias corretivas, em consonância com o ciclo de planejamento do SUS.

No âmbito da execução orçamentária e financeira, constata-se que o município observou os dispositivos legais vigentes, especialmente a Lei Complementar nº 141/2012, cumprindo o percentual mínimo constitucional de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). A alimentação dos sistemas SIOPS e DigiSUS ocorre de forma regular, ainda que sejam registradas limitações decorrentes de inconsistências na integração entre os sistemas. Ressalta-se a transparência da gestão, com a apresentação dos demonstrativos financeiros em audiências públicas e ao Conselho Municipal de Saúde, bem como o correto registro e pagamento do Piso Salarial da Enfermagem, realizado de forma individualizada por CPF, conforme os dados do sistema InvestSUS, assegurando o repasse integral das parcelas, incluindo o décimo terceiro salário.

Quanto aos mecanismos de controle, embora não tenham sido realizadas auditorias externas pelo Sistema Nacional de Auditoria (SNA) no exercício de 2025, a gestão municipal mantém rotinas permanentes de controle interno, organização documental e monitoramento das ações, permanecendo à disposição dos órgãos de controle para eventuais auditorias, fiscalizações e avaliações.

Diante do exposto, conclui-se que o Relatório Anual de Gestão 2025 reflete uma gestão comprometida com o planejamento, a transparência, o controle social e a melhoria contínua dos serviços de saúde. Os resultados alcançados, aliados à identificação de fragilidades e à reprogramação de ações, demonstram a utilização do RAG como instrumento efetivo de avaliação e de fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde no Município de Marumbi - PR.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Por fim, recomenda-se que as metas não alcançadas no exercício de 2025, já incorporadas à Programação Anual de Saúde de 2026 e ao novo Plano Municipal de Saúde 2026-2029, **devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde**, sejam acompanhadas de forma prioritária, com definição clara de responsabilidades, prazos e estratégias, visando à superação das limitações identificadas e à melhoria contínua da qualidade da assistência prestada à população.

JOAO HENRIQUE CONTI
Secretário(a) de Saúde
MARUMBI/PR, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO.

Introdução

- Considerações:
APROVADO.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO.

Auditorias

- Considerações:
APROVADO.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
APROVADO.

Status do Parecer: Aprovado

MARUMBI/PR, 27 de Abril de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Marumbi